

## RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 162/2016

Institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Resolução CONAES Nº 01, DE 17 de junho de 2010; o disposto no Art.22 da Resolução CEEE/MG Nº 459, de 10 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir *ad referendum* do COEPE, o Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

**Art. 2º** A íntegra da Resolução encontra-se disponível no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG